



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE DE 2025**  
**(Do Sr MARCOS TAVARES)**

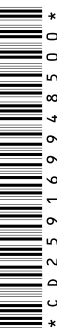
Requer informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia junto a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a disponibilização de informações detalhadas, técnicas e documentais sobre os reajustes tarifários de energia elétrica autorizados nos anos de 2024 e 2025, suas justificativas técnico-econômicas, e as medidas previstas para mitigar os impactos sobre consumidores de baixa renda e beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento de informação ao Ministro de Estado de Minas e Energia junto a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a disponibilização de informações detalhadas, técnicas e documentais sobre os reajustes tarifários de energia elétrica autorizados nos anos de 2024 e 2025, suas justificativas técnico-econômicas, e as medidas previstas para mitigar os impactos sobre consumidores de baixa renda e beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica.

Essas perguntas visam gerar pressão institucional, induzir transparência técnica, abrir espaço para ações legislativas ou de controle externo, e evidenciar eventuais falhas de regulação ou captura regulatória.

- 1. Quais são os critérios e parâmetros técnicos utilizados pela ANEEL para aprovação de reajustes tarifários superiores à inflação oficial (IPCA), especialmente em distribuidoras que operam em regiões com alto índice de vulnerabilidade socioeconômica?**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

Favor anexar a memória de cálculo completa dos reajustes aplicados em 2024 e 2025.

- 2. Quais foram os componentes que mais contribuíram para os aumentos tarifários no período 2024–2025 (geração, transmissão, encargos setoriais, perdas técnicas, inadimplência)?**

Detalhar, em valores absolutos e percentuais, a evolução desses componentes nos últimos dois anos.

- 3. Qual o impacto efetivo dos subsídios cruzados e encargos setoriais (como CDE, Proinfa, CCC e Conta de Desenvolvimento da Amazônia) sobre a tarifa final ao consumidor residencial e de baixa tensão?**

Especificar a proporção desses encargos no valor da tarifa homologada para ao menos 5 distribuidoras de grande porte.

- 4. Qual a metodologia de projeção de consumo e de perdas não técnicas utilizada na definição da receita requerida pelas distribuidoras?**

A ANEEL realizou auditoria independente para verificar a veracidade dessas estimativas?

- 5. A ANEEL identificou indícios de superestimação de custos operacionais ou de investimentos indevidamente repassados às tarifas por parte de distribuidoras nos reajustes de 2024 e 2025?**

Em caso afirmativo, quais medidas de glosa, penalização ou revisão foram adotadas?

- 6. Quais distribuidoras apresentaram aumento de margem de lucro ou desempenho financeiro acima da média do setor no mesmo período dos reajustes?**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

Esses dados foram considerados para efeito de modicidade tarifária?

**7. Qual o valor total dos subsídios concedidos via Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) em 2024 e 2025?**

Qual o impacto desses subsídios sobre o orçamento da CDE e sobre a tarifa dos demais consumidores?

**8. Houve aumento no número de consumidores com corte no fornecimento de energia por inadimplência após os reajustes?**

Apresentar dados mensais comparativos dos anos de 2023, 2024 e início de 2025.

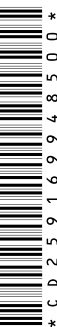
**9. Quais ações o Ministério de Minas e Energia e a ANEEL estão adotando para revisar a estrutura tarifária e reduzir a regressividade do sistema, que penaliza proporcionalmente mais os consumidores de baixa renda e microempreendedores?**

**10. Foi realizada alguma auditoria de desempenho, eficiência operacional ou análise de impacto regulatório (AIR) sobre os reajustes tarifários de 2024 e 2025?**

Se sim, favor encaminhar os relatórios técnicos, pareceres internos e manifestações de conselheiros ou diretores da ANEEL.

Sala das Sessões, em            de            de 2025.

**MARCOS TAVARES**  
**Deputado Federal**  
**PDT-RJ**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento de Informação tem por objetivo obter esclarecimentos técnicos e regulatórios sobre os reajustes tarifários de energia elétrica autorizados pela ANEEL nos anos de 2024 e 2025, bem como suas implicações econômicas e sociais sobre os consumidores brasileiros, especialmente os de baixa renda e microempreendedores.

Reportagens veiculadas por veículos de imprensa como G1, O Estado de S. Paulo, CNN Brasil e Valor Econômico, no mês de maio de 2025, apontam que diversas distribuidoras tiveram reajustes superiores a 10%, ultrapassando significativamente a inflação acumulada do período (o IPCA de 2024 foi de 4,62%, segundo o IBGE). A Enel SP, por exemplo, obteve autorização para aumento de 13,2% nas tarifas residenciais, enquanto a Energisa MG teve reajuste de 11,7% — índices que geraram forte repercussão pública e crítica de entidades de defesa do consumidor.

No Estado do Rio de Janeiro, a concessionária Light S.A. recebeu autorização da ANEEL, em abril de 2025, para um reajuste médio de 11,3%, sendo 12,4% para consumidores residenciais de baixa tensão. Esse aumento impacta diretamente milhões de domicílios da capital, da Baixada Fluminense e do interior fluminense, regiões já marcadas por altos índices de vulnerabilidade social.

Segundo o próprio site da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), os principais fatores que contribuíram para os reajustes incluem:

- aumento nos custos de transmissão e encargos setoriais (como a CDE – Conta de Desenvolvimento Energético);
- pressão sobre o custo da energia no mercado regulado;
- recomposição de perdas não técnicas (como furtos e inadimplência);
- e, em alguns casos, revisão da base de ativos das distribuidoras.

Esses reajustes impõem elevada carga financeira sobre famílias de baixa renda, muitas das quais comprometem até 15% da renda com a conta de luz, conforme apontado em estudo da Associação Nacional dos Consumidores





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

de Energia (ANACE, 2023). O aumento tarifário tem efeito regressivo, pois impacta mais duramente quem menos consome, criando um ciclo de exclusão energética, inadimplência e corte de fornecimento.

Conforme dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), o custo médio da energia elétrica no Brasil é um dos mais altos da América Latina, e a composição tarifária é caracterizada por elevada carga de encargos setoriais e subsídios cruzados, que correspondem a mais de 20% da tarifa final, segundo o relatório da ANEEL – Panorama Tarifário 2024.

A Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), política pública de compensação para famílias de baixa renda, atinge atualmente cerca de 24 milhões de unidades consumidoras em todo o país, incluindo aproximadamente 1,9 milhão apenas no Estado do Rio de Janeiro. No entanto, mostra-se insuficiente para absorver a elevação contínua dos custos, especialmente em períodos de alta na inflação energética, aumento da demanda provocado por ondas de calor extremas e retomada das perdas financeiras causadas pela inadimplência no pós-pandemia.

Diante de um cenário de desequilíbrio tarifário, concentração do mercado em grandes grupos privados e ausência de transparência percebida pela sociedade, é dever do Poder Legislativo exercer sua função constitucional de fiscalização e controle externo, com foco na:

- transparência dos critérios técnicos;
- análise da justificativa econômico-financeira dos reajustes;
- e verificação da existência (ou não) de medidas efetivas para proteger os consumidores mais vulneráveis.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2025.

**MARCOS TAVARES**  
**Deputado Federal**  
**PDT-RJ**



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF  
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: [dep.marcostavares@camara.leg.br](mailto:dep.marcostavares@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259169948500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

